



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

*Gabinete do Vereador Rogério Simas*

INDICAÇÃO Nº 025 /2026.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PERÍODO EDUCATIVO E DE ADAPTAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RUAS ANTÔNIO TEIXEIRA, CARLOS GOMES E NO TRECHO QUE LIGA A AV. HERMES BARCELLOS À AV. DA LIBERDADE, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ROTA DO ÔNIBUS CIRCULAR INTEGRADA À FROTA MUNICIPAL.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, que oriente aos órgãos competentes da administração municipal, em especial às Secretarias responsáveis pela Mobilidade Urbana e Fiscalização de Trânsito, as adoções das seguintes medidas nas vias Rua Antônio Teixeira, Rua Carlos Gomes e no trecho que liga a Avenida Hermes Barcelos à Avenida da Liberdade, onde foi implantada recentemente a nova rota do ônibus circular integrada à frota municipal:

1. Que seja estabelecido período inicial de adaptação de, no mínimo, 30 (trinta) dias, priorizando-se ações educativas e orientativas, com a substituição da aplicação de multas por notificações informativas aos condutores que eventualmente estacionarem em desacordo com a nova regulamentação;
2. Que, durante esse período, sejam intensificadas ações de orientação, sinalização e comunicação à população, a fim de garantir o adequado conhecimento das novas regras de estacionamento e circulação nas referidas vias;
3. Que as autuações já aplicadas em decorrência das recentes alterações de trânsito sejam analisadas com razoabilidade e bom senso pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, especialmente nos casos envolvendo proprietários de veículos estacionados nas referidas ruas, considerando o caráter recente das mudanças.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo garantir um período razoável de adaptação da população às recentes alterações no ordenamento do trânsito decorrentes da implantação da nova rota do ônibus circular integrada à frota municipal nas vias mencionadas.



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

**Gabinete do Vereador Rogério Simas**

Mudanças no sistema viário e nas regras de estacionamento demandam tempo para que moradores, comerciantes e demais usuários das vias tomem pleno conhecimento das novas normas. Em muitos casos, especialmente quando as alterações são recentes, é comum que condutores sejam autuados sem que tenham tido oportunidade suficiente de se adaptar à nova realidade do tráfego local.

Dessa forma, a adoção de um período educativo de 30 dias, priorizando notificações em vez de multas, representa medida de bom senso administrativo e de respeito ao princípio da razoabilidade na fiscalização de trânsito, além de contribuir para a conscientização da população sem gerar penalizações imediatas.

Também se mostra pertinente que as autuações já registradas sejam analisadas com sensibilidade pela JARI, considerando o contexto de recente alteração na organização do trânsito, permitindo que eventuais equívocos ou falta de informação sejam avaliados com equilíbrio e justiça.

A medida não implica criação de despesas relevantes ao erário, tratando-se essencialmente de orientação administrativa na atuação fiscalizatória, voltada à educação no trânsito e à adequada adaptação da população às novas regras de mobilidade urbana.

Diante da relevância da matéria e do impacto direto na rotina dos moradores e comerciantes da região, espera-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências ora indicadas.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, aos 09 dias do mês de março de 2026.



**Rogério Marcos Macedo Simas**

(Rogério Simas)

**Vereador**